Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.456 **Data:** 06/03/2023

Projeto de Lei nº: 13/2023

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ELEVAR O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 06/03/23
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 12/2023

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 2 de março de 2023.

P.L. nº 13/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
06 MAR 2023
Presidente

Ofício GP nº 043/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2023, ao Centro de Convivência do Idoso",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa alterar a subvenção prevista para a Associação Centro de Convivência do Idoso, elevando o valor a ser concedido no presente exercício de R$ 150.000,00 para R$ 200.000,00, considerando ser necessário para dar atendimento ao trabalho desenvolvido por aquela importante entidade.

Diante da premência que o assunto requer e da característica de relevante interesse público, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
03 MAR 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2023, ao Centro de Convivência do Idoso.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o valor da subvenção social autorizada pela Lei nº 3.147, de 28 de fevereiro de 2023, à entidade abaixo especificada:

- Associação Centro de Convivência do Idoso.....de R$ 150.000,00 para R$ 200.000,00

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de março de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia